



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3824/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 041860/2011 do Campus Universitário de Marabá,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ANDRE LUIZ PICOLLI DA SILVA**, lotado no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **16 de novembro de 2011**, referente ao interstício de 16.11.2009 a 16.11.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor